



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.142/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

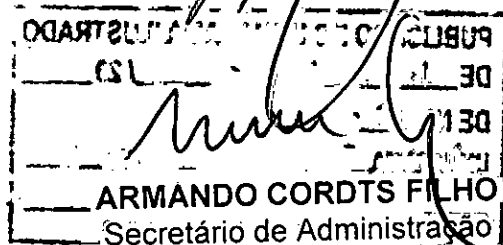
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **YOLANDA MARIA GRANDIZOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.117.571-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 035.909.559-37, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 01.04.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 Junho 120 15  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 1.06 120 15  
Caroline K. Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS